



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 391/91

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente das Senhoras da Avenida Camaçari e Amigos' Simoãesfilhense-ABESACAST.

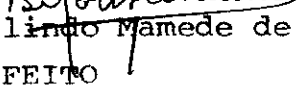
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

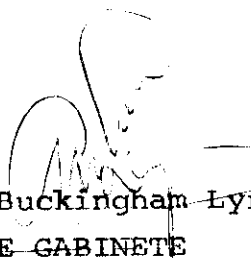
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente das Senhoras da Avenida Camaçari e Amigos Simoãesfilhense, com sede à Avenida Camaçari s/nº, (Km 30), Município de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 1991


Dr. Berlindo Mamede de Oliveira
PREFEITO


Sr. Walter Buckingham Lyra
CHEFE DE GABINETE